



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

- ANO 2018 -

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 11h, compareceu em Visita Correicional Ordinária à Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional em exercício, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pela Dra. Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Juíza Titular, pelo Dr. Valter Costa dos Santos, Diretor de Secretaria e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 20 de novembro de 2018, na página 4 e afixado no átrio da Vara, tornou pública a Correição Ordinária. O Desembargador Corregedor em exercício iniciou a Sessão solene de Correição cumprimentando a todos os presentes e dizendo da sua imensa satisfação em voltar à cidade de Palmeira dos Índios para, mais uma vez, realizar a Correição Ordinária, já que teve esse privilégio também no exercício anterior. Antes de iniciar a sessão solene de Correição, o Corregedor se reuniu com um grupo de advogados e fez registrar em ata a presença das seguintes pessoas: Arly Amorim e Wilammes Santos Vitorino, representando a Unidade Acolhedora de Dependentes Químicos Divina Misericórdia; Josiberto Ferreira da Silva, Empresário; Nivaldo Pereira Lima, Preposto do Unicompras; além dos advogados José Ailton da Silva Jr., OAB 8481-AL, representando o CESMAC,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 2

Zenício Vieira Leite Neto, OAB 9284 AL, Marcelo Silva de Lima, OAB 14954-AL, Francisco de Assis de França, OAB-3040-AL, Ana Adelaide Marques, Marcus Frederico de Queiroz Ribeiro Lima, OAB 11968-AL, Francisco de Assis de França Jr., OAB 7315-AL, Lutero Gomes Beleza, OAB-3832-AL, Aldo Cardoso, OAB 7418-AL, Franklin Mota Bitencourt, OAB 10333-AL e Anderson Lopes de Oliveira, OAB-12358-AL. Agradeceu a acolhida a si dispensada pela Juíza Titular, servidores e demais presentes, cumprimentou o tratamento recebido por parte dos advogados da Seccional local, enaltecendo a sua capacidade de união uma vez que houve a apresentação de uma única chapa para a disputa. Disse que, da mesma forma que na última vez em que esteve na cidade em correição, fazia questão de lembrar que nessa Seccional da OAB recebeu a unanimidade dos votos válidos, quando da disputa da eleição para concorrer ao quinto constitucional para Desembargador, da qual se saiu vencedor. Falou que era ocasião de mais uma vez externar o seu agradecimento. Passou, então, a palavra ao Secretário da Corregedoria. Este, como de praxe, fez uma breve explanação acerca da metodologia dos trabalhos da correição, enfatizando o aspecto legal e regimental. Discorreu sobre a etapa de levantamento dos dados considerados mais relevantes e o seu cotejamento frente aos da própria Unidade bem como aos das demais unidades da Região. Insistiu que a ótica impressa às correições é sempre pedagógica com viés no espírito de parceria. Comentou sobre a WIKI-VT, apresentando um vídeo institucional que a apresenta e a descreve como ferramenta interativa para melhor utilização do PJe, com foco na padronização das rotinas e na produção de informações estatísticas mais fidedignas e realistas. Em seguida passou à exposição dos dados, dos quais foram destacados os seguintes: quanto aos prazos médios de audiências, percebeu-se que a Vara tem uma fase de conhecimento com um prazo médio, entre a audiência de inicial e a solução do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 3
processo (TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo), de 52 dias no rito sumaríssimo e de 107 no rito ordinário. Com a tendência crescente de solução dos processos, concomitante com a redução de entradas pós reforma trabalhista, o IPJ de todo o período correicionado foi maior que o índice da correição anterior (107,3%), alcançando desta feita 118,6%, lembrando que a média Regional está em 126,1% . Verificou-se, também, que a Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento apresentou o percentual de 17,6%, 4º melhor índice da Região. Quanto ao Prazo Médio de Prolação de Sentenças, verificou-se que a Unidade apresentou 21 dias, no rito sumaríssimo e 59 no ordinário. Observe-se que o prazo da Juíza Titular foi de apenas 2 dias para ambos os ritos. O desempenho na prolação de Sentenças Líquidas, de 62%, foi inferior à média Regional, de 72%. A Juíza Titular, entretanto, nesse quesito, apresentou um percentual de 80%. Quanto aos dados da fase de execução, percebeu-se que a Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios apresentou índice de execução no percentual de 197%, número superior à média do Regional, que alcançou o índice de 109,2%. Em face disso, a Taxa de Congestionamento na fase de execução de todo o período ficou em 71%, a 9ª melhor do Regional, que apresentou média de 80%. Observou-se no sistema e-Gestão a presença de incidentes pendentes de apreciação na execução. Em contato com o Diretor de Secretaria foi fornecida uma lista, constatando-se algumas inconsistências. O Secretário da Corregedoria chamou a atenção para a necessidade de identificação desses problemas, que ocorrem no lançamento, para que haja um aprimoramento dos atos de execução, os quais passam a ser um novo foco doravante, mormente em face da diminuição no recebimento de demandas. No que tange às metas nacionais, verificou-se que a Unidade cumpriu integralmente as 7 metas, o que fez com que, em relação ao Índice de Atendimento às Metas - IAM, tenha alcançado 51 pontos, que é o máximo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 4

possível, obtendo também a 1ª posição junto com outras seis unidades do Regional. Também foi apresentado em Correição o iGest - Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, um indicador estatístico que constitui um referencial numérico, sintetizando 5 (cinco) mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), composto por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis, todos utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão extraídos dos últimos 12 meses. Acrescentou o Secretário da Corregedoria que esse índice consta do e-Gestão, sendo uma ferramenta de avaliação utilizada pela CGJT - Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de forma a proporcionar uma unicidade de comparativo para a avaliação, não somente do Regional, mas de todos os Tribunais Regionais do Trabalho do país. Verificou-se que a Vara está inserida no quartil das unidades de melhor desempenho, ocupando o 3º lugar. Em seguida, o Corregedor concedeu a palavra aos presentes. Fazendo uso da palavra, o advogado Franklin Bitencourt queixou-se do descompasso existente quando acontece o afastamento da Juíza Titular, ocorrendo das sentenças não serem proferidas em tempo hábil, chegando, em um dos casos, a 3 meses, o que gera problemas para si em relação aos clientes. Na ocasião foi colocada a questão da vinculação ao processo, no segundo grau, que por vezes causa problemas de dilação de prazo em casos de afastamentos de Desembargadores. O advogado Zenício Neto trouxe à tona problemas referentes ao CSE, clube de futebol, apelando para a possibilidade de aplicar-se a ele a centralização das execuções, conforme já é feito em outros clubes. A Juíza Titular, de pronto, solicitou a realização de uma reunião, ainda no mês de dezembro do corrente, para tentar conseguir uma solução para os problemas do Clube. O advogado Lutero Beleza agradeceu e elogiou a Juíza Titular pelo seu equilíbrio e competência e pelo seu perfil conciliador. Já em relação ao Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 5

Corregedor, disse que os advogados estão muito bem representados através da sua eleição pelo quinto constitucional referente à categoria. Finalizou sua fala dizendo que o advogado, o jurisdicionado e a sociedade necessitam de uma Justiça do Trabalho forte, não protecionista, nem perseguidora, seguindo a máxima de Ulpiano de "dar a cada um o que é seu". Teceu comentários acerca da necessidade do advogado sentir-se acolhido, abraçado, uma vez que são representantes do cidadão, e quando sofrem vilipêndios, são estes também vilipendiados, daí ser imprescindível a manutenção do tratamento urbano e ordeiro que lhes é dispensado na unidade judiciária de Palmeira dos Índios. O advogado Marcus Lima cumprimentou a todos e disse que a OAB está e estará sempre presente. Agradeceu a gentileza do Dr. Marcelo Vieira pela visita e pela acolhida, reafirmando o compromisso da Ordem de ser parceira da justiça e dos jurisdicionados naquilo que é primordial para cada um. A advogada Ana Adelaide desejou boas vindas ao Corregedor e equipe, tecendo elogios à sua conduta como homem e como profissional. Estendeu as congratulações à Juíza Titular pelo seu perfil humano e conciliador e aos servidores pela atenção para com os advogados. O Procurador do Município agradeceu à Juíza Titular pelo seu apoio e pela sua atuação. Solicitou que haja empenho para a manutenção da Vara no Município, em face da diminuição na quantidade de processos recebidos, no que foi reiterado pelo Advogado Francisco de França. O empresário Josiberto agradeceu à Dra. Carolina Bertrand pela oportunidade de ter sido convidado, e afirmando que aceitou o convite em função da humildade, da vontade de resolver e do perfil conciliador da Juíza Titular. Disse que tem aprendido muito na convivência com todos da Unidade, sendo sempre muito bem recebido. O representante da Comunidade Divina Misericórdia agradeceu pelo convite e relatou o trabalho da instituição já com 7 anos de existência na recuperação de dependentes químicos, pessoas que, segundo afirmou, fizeram



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 6

escolha diferente e que hoje lutam para superar as consequências dos vícios. Agradeceu à Vara por ter sugerido e direcionado valores decorrentes de multas aplicadas em uma ação civil pública para a aquisição de colchões destinados à instituição, e se disse ainda mais agradecido pela visita que recebeu da Juíza Titular acompanhada pelo Diretor de Secretaria. Comunicou que estava trazendo um projeto novo para a aquisição de aparelhos para a montagem de uma academia de musculação. Convidou todos para que conhecessem e visitassem o projeto social. O advogado Lutero Beleza fez um depoimento de reconhecimento ao trabalho da instituição, pela sua envergadura e seriedade, apoiados pelo Deputado Givaldo Carimbão, consubstanciado em ações sociais e religiosas que transcendem ao espectro da atuação política, citando o caso específico de acolhimento aos dependentes químicos, configurando uma bandeira que reputou como muito forte, arrematando que todo cidadão palmeirense tem a obrigação de conhecer esses projetos pelo benefício que representam. O advogado Anderson Oliveira endossou tudo que foi falado antes, exaltando o desempenho da Vara e pontuando que a correição teve como resultado apontar a sua eficiência, dizendo que os números são consequência do sério trabalho que é executado, sendo compatíveis com padrões observados na iniciativa privada dentro do serviço público, o que não só atesta a eficiência, mas aponta para um diferencial importantíssimo que é o caminho da conciliação e da pacificação social. Ponderou que na conciliação todos ganham, e nesse empenho já observou por diversas vezes a Juíza Titular sair de sua mesa para ir às empresas no afã de encontrar boas soluções para a resolução dos conflitos. Parabenizou todos os servidores, desejando que mantenham os atuais padrões de eficiência, e agradeceu a presença do Desembargador Corregedor, atribuindo-lhe as qualidades de pessoa íntegra e humilde, além de respeitoso com todas as pessoas que estão fazendo uso da tribuna. A Juíza Titular, Dra.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 7

Carolina Bertrand, se disse lisonjeada pelas palavras elogiosas proferidas pelo advogado, mas fez questão de indagar como foi sua carreira dentro da rede de Supermercados Unicompras, informando este que começou como embalador, passando para consultor, fiscal de caixa, gerente, supervisor e hoje foi incorporado ao departamento jurídico da empresa. O Diretor de Secretaria, Valter Costa, disse que a palavra de ordem é agradecimento. Comentou que as ações porventura feitas em benefício da sociedade só acrescentam o patrimônio pessoal de cada um. Disse que era uma grande satisfação receber o Corregedor, Dr. Marcelo Vieira, e saudou também os colegas servidores da Corregedoria. Parabenizou o Dr. França Jr pela inclusão de um artigo na revista do TST, sobre o "Direito na perspectiva do sertanejo". Discorreu que o trabalho na Unidade, além de processual é técnico, mas sem deixar de priorizar a integração com a sociedade, sendo recorrente o fato de serem procurados para tirarem as dúvidas das partes e que o resultado satisfatório era fruto do bom trabalho desenvolvido por toda a equipe. Quanto ao pleito da instituição, disse que iria procurar maneiras de viabilizá-lo, da mesma forma que foi feita com a ação civil pública. Finalizou dizendo que tem consciência das dificuldades orçamentárias, mas não poderia deixar de apresentar o pleito em relação ao gerador, que está parado, e o faz em face das constantes quedas de energia na região, solicitando alguma providência, já que a manutenção está suspensa em face de restrições orçamentárias, e pedindo que o Tribunal possa rever isso. Quanto às ações sociais, lembrou que a Unidade também conseguiu uma contribuição para a associação dos deficientes visuais de Palmeira dos Índios. Fazendo uso da palavra, a Juíza Titular agradeceu ao Desembargador Corregedor pela visita, pela atenção e pela gentileza. Iniciou sua fala parabenizando a OAB pela recuperação do seu auditório e aos presentes pelas palavras elogiosas que lhe foram dirigidas. Transmitiu o seu agradecimento à sua equipe de trabalho,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 8

personificando-o no Diretor de Secretaria, e disse que a sua palavra de ordem era o discernimento, e que, cotidianamente, a vida é um grande aprendizado e está nela para aprender. Retomando a palavra, o Desembargador Corregedor iniciou sua fala manifestando um voto de pesar pelo falecimento do Juiz do TJ, Dr. Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, cuja grande marca era o sorriso, e do Bel. Jorcelino Mendes, com intensa atuação na Justiça do Trabalho, tendo sido Presidente por mais de uma gestão do SINDAV, Sindicato dos Advogados. Prosseguiu dizendo ser somente gratidão. Lembrou que é de Murici, e se orgulha de ter sido alçado ao cargo de Desembargador do Trabalho pelo Quinto Constitucional. Afirmou seu respeito e carinho pelos que fazem a Justiça do Trabalho, segmento onde concentrou a sua militância na condição de advogado. Reiterou seu agradecimento pela votação unânime que teve na Seccional de Palmeira dos Índios, quando sequer lhe foi dado o direito à dúvida sobre os seus eleitores. Parabenizou as iniciativas sociais da Vara, o que só reafirma que esta é a Justiça que mais se aproxima das pessoas. Em relação ao gerador, comprometeu-se a levar o pleito para a administração. Em relação à Centralização das Execuções do CSE, disse ter observado sucesso com outras empresas, comentando também o caso dos precatórios, que tiveram toda a sua pendência resolvida mediante um acordo feito com a AMA - Associação dos Municípios Alagoanos. Parabenizou a Juíza Titular que se comprometeu e até já tomou a iniciativa de tentar viabilizar a solução dos problemas trabalhistas daquela agremiação esportiva, convocando uma reunião. Fez o convite a todos para comparecerem à sua posse como Corregedor Regional. **1.**

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL: A Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios registrou no período correicional (1º.11.2017 a 31.10.2018), a seguinte movimentação processual:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 9

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	425
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	425
2	Processos resolvidos	504
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	504
3	Processos pendentes de julgamento	59
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	59
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	100
	Processos Físicos	1
	PJe-JT	99
5	Execuções encerradas	197
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	197
6	Execuções fiscais pendentes	10
7	Execuções em trâmite (exceto previdenciárias)	402
8	Execuções suspensas	85
9	Execuções previdenciárias	1
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	488
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e cartas de ordem recebidas	84
12	Cartas precatórias e cartas de ordem devolvidas	103
13	Cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento	23
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	36
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	0
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	163

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

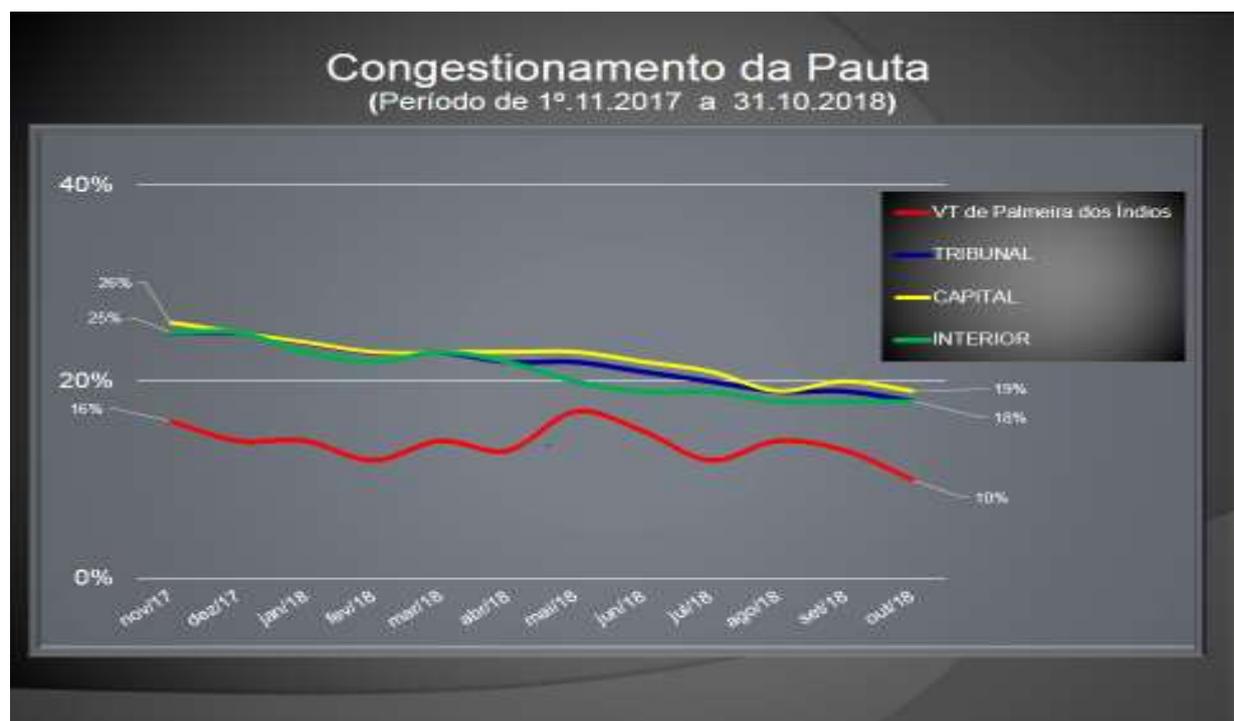
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 10

Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)

* O IPI reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPI (*)
VT de Santans do Ipanema	1.018	1.644	161,5%
2ª VT de São Miguel dos Campos	821	1.186	144,5%
7ª VT de Maceló	1.222	1.698	139,0%
8ª VT de Maceló	1.222	1.695	138,7%
10ª VT de Maceló	1.216	1.677	137,9%
VT de Atalaia	837	1.120	133,8%
1ª VT de São Miguel dos Campos	773	1.023	132,3%
5ª VT de Maceló	1.210	1.587	131,2%
6ª VT de Maceló	1.250	1.620	129,6%
VT de Penedo	455	578	127,0%
VT de Arapiraca	1.863	2.311	124,0%
1ª VT de Maceló	1.239	1.518	122,5%
9ª VT de Maceló	1.254	1.527	121,8%
2ª VT de Maceló	1.216	1.477	121,5%
4ª VT de Maceló	1.260	1.531	119,9%
VT de Palmeira dos Índios	425	504	118,6%
1ª VT de União dos Palmares	448	523	116,7%
VT de São Luiz do Quitunde	451	524	116,2%
3ª VT de Maceló	1.224	1.378	112,6%
2ª VT de União dos Palmares	446	500	112,1%
VT da Coruripe	268	277	103,4%
VT de Porto Calvo	1.951	1.941	99,5%
TOTAL	22.069	27.819	126,1%



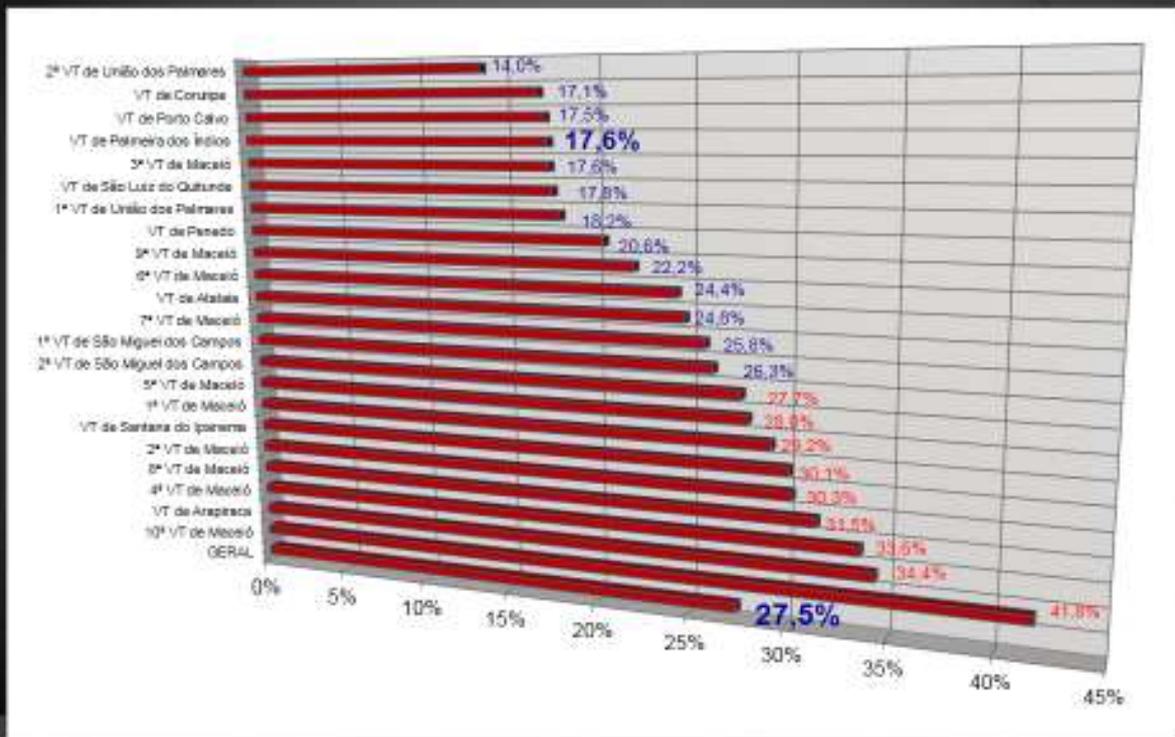


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

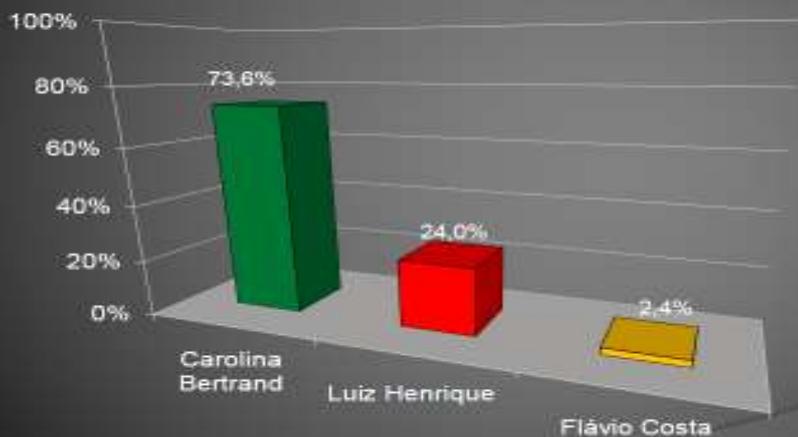
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 11

Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento
(Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)

* A Taxa de Congestionamento no Conhecimento compõe o Mesoindicador "Congestionamento" do iGest



Percentual de processos solucionados por Juiz
(Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 12

3. AUDIÊNCIAS:



4. SENTENÇAS:

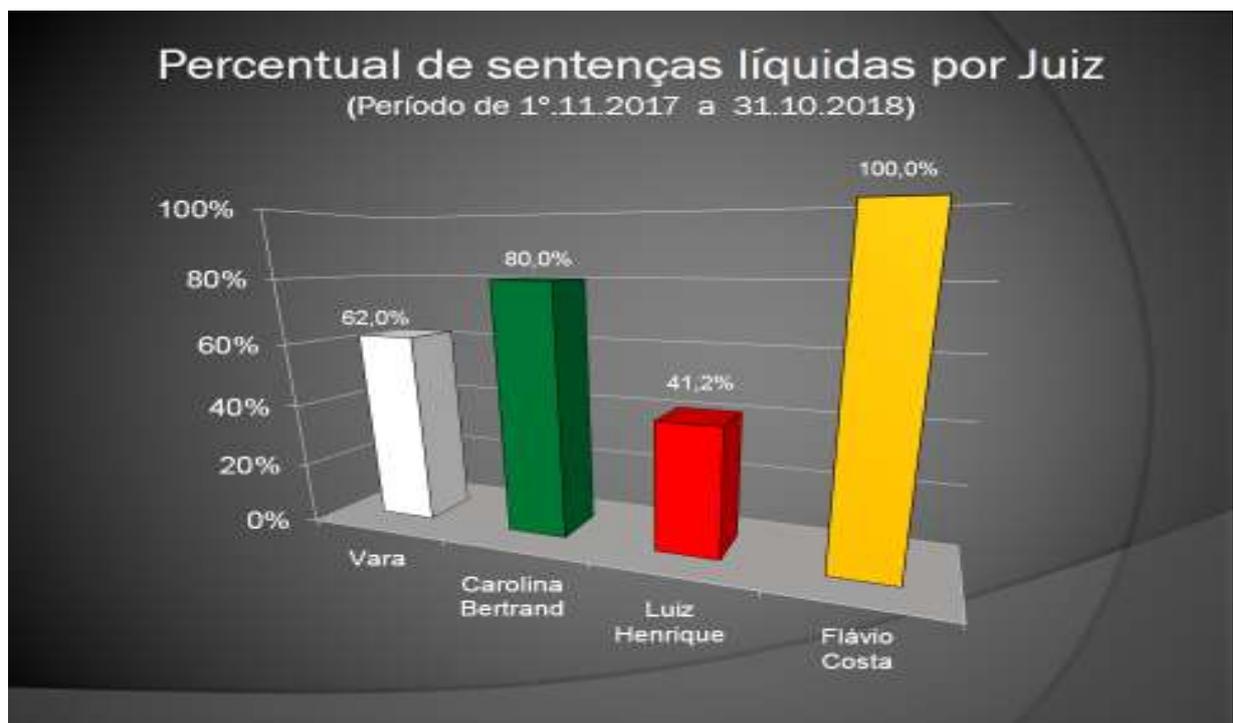
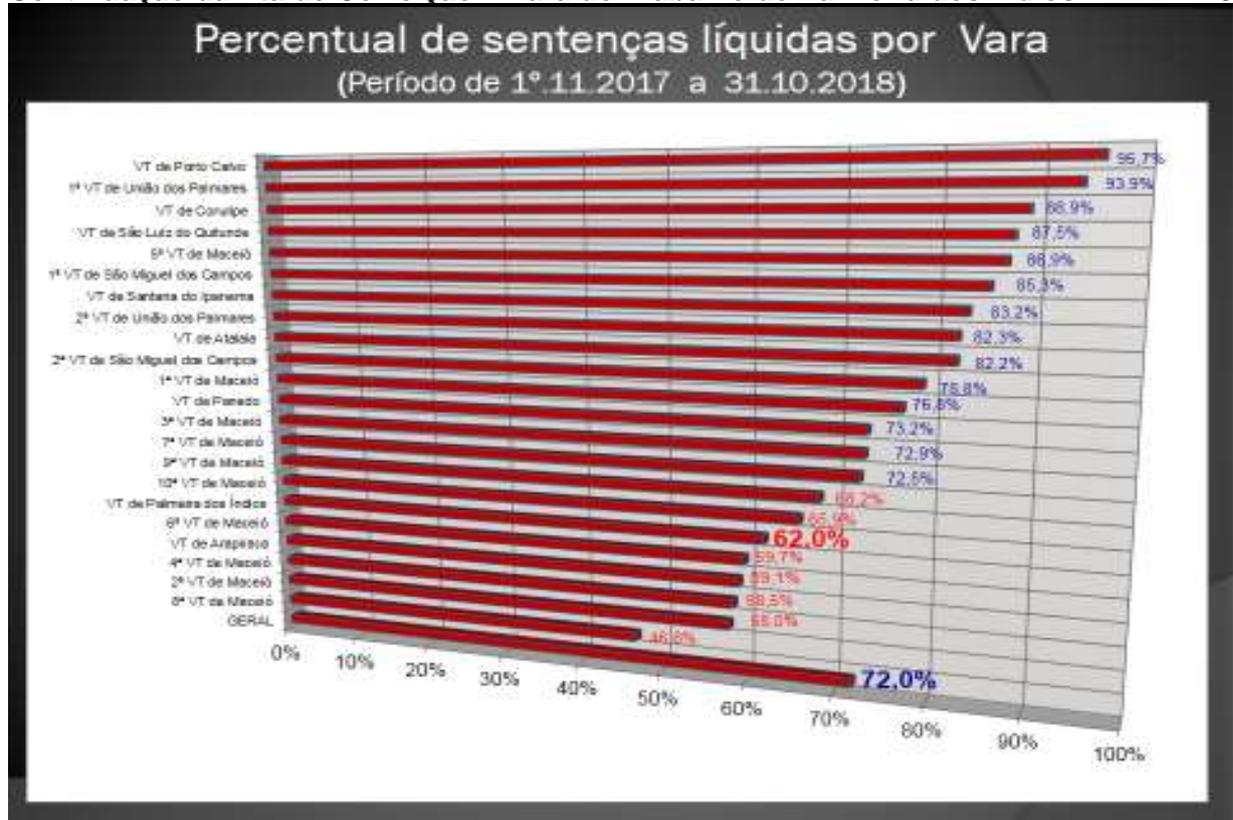




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 13





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 14
5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual - Fase de Execução

(Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)

VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
VT de Coruripe	54	837	1550,0%
1ª VT de União dos Palmares	473	1.188	251,2%
VT de Porto Calvo	168	356	211,9%
VT de Palmeira dos Índios	100	197	197,0%
2ª VT de São Miguel dos Campos	194	373	192,3%
VT de Penedo	399	636	159,4%
VT de Arapiraca	819	1.217	148,6%
1ª VT de São Miguel dos Campos	484	702	145,0%
3ª VT de Maceió	721	983	136,3%
VT de São Luiz do Quitunde	192	260	135,4%
VT de Santana do Ipanema	660	882	133,6%
5ª VT de Maceió	902	1.007	111,6%
9ª VT de Maceió	627	685	109,3%
2ª VT de Maceió	726	780	107,4%
4ª VT de Maceió	812	742	91,4%
2ª VT de União dos Palmares	350	303	86,6%
7ª VT de Maceió	1.031	860	83,4%
6ª VT de Maceió	1.226	900	73,4%
10ª VT de Maceió	814	565	69,4%
8ª VT de Maceió	782	448	57,3%
1ª VT de Maceió	964	516	53,5%
VT de Atalaia	1.041	352	33,8%
TOTAL	13.539	14.789	109,2%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 15

Movimentação Processual						
Incidentes na Fase de Execução						
(Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)						
VT DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL INCIDENTES NA EXECUÇÃO						
MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pre-Executividade	TOTAL
Recebidas	2	14	0	0	0	16
Conclusas	0	11	0	0	0	11
Julgadas	0	7	0	0	0	7
Baixadas sem decisão	0	2	0	0	0	2
Total	1	19	0	0	2	22
Pendentes						
Com o Juiz	0	2	0	0	0	2

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados 12 processos, a saber:

0000273-09.2015.5.19.0063	0000176-38.2017.5.19.0063	0033500-05.2006.5.19.0063
0010069-92.2013.5.19.0063	0000420-64.2017.5.19.0063	0064800-77.2009.5.19.0063
0010023-06.2013.5.19.0063	0000671-19.2016.5.19.0063	0064900-32.2009.5.19.0063
0000439-70.2017.5.19.0063	0024200-53.2005.5.19.0063	0066500-88.2009.5.19.0063

7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO: Questionada a Diretora de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório, previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

AUDIÊNCIAS	
1.	São realizadas audiências em quantos dias da semana? Dois dias.
2.	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? Dois, eventualmente três.
REGISTRO DE INFORMAÇÕES	
3.	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? Sim.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

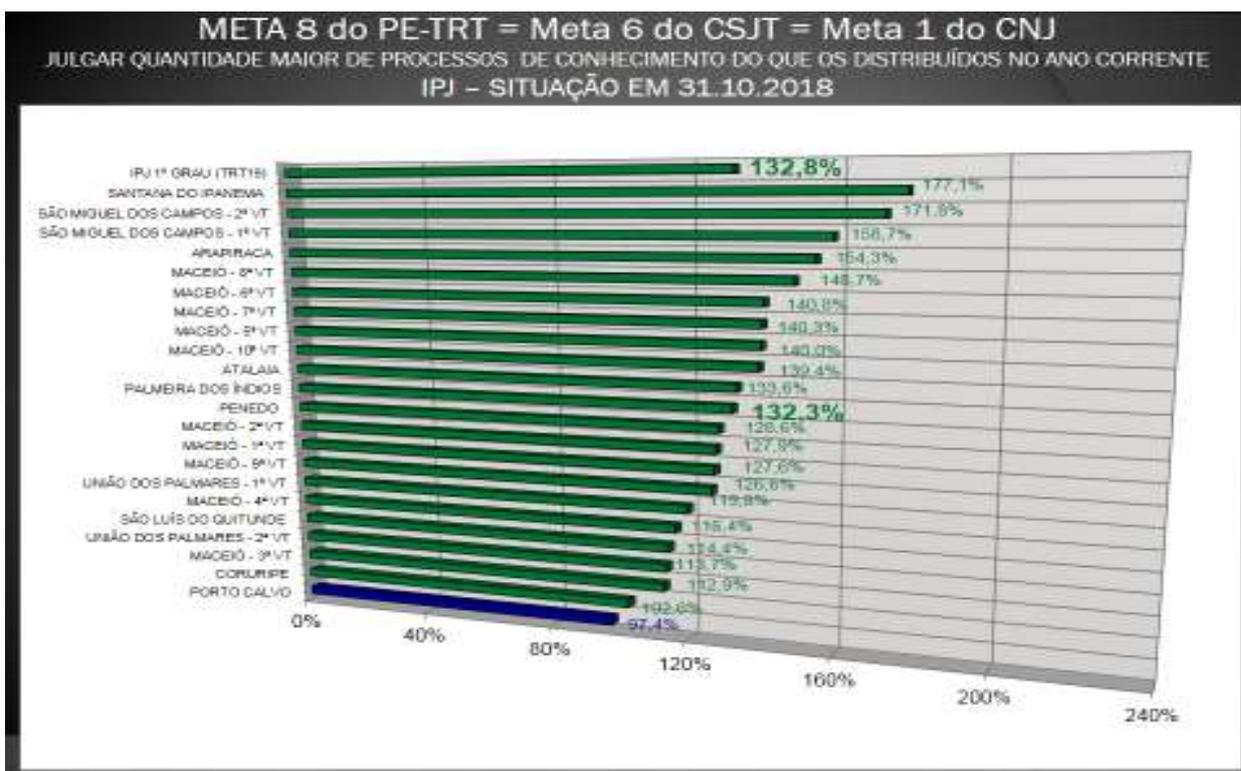
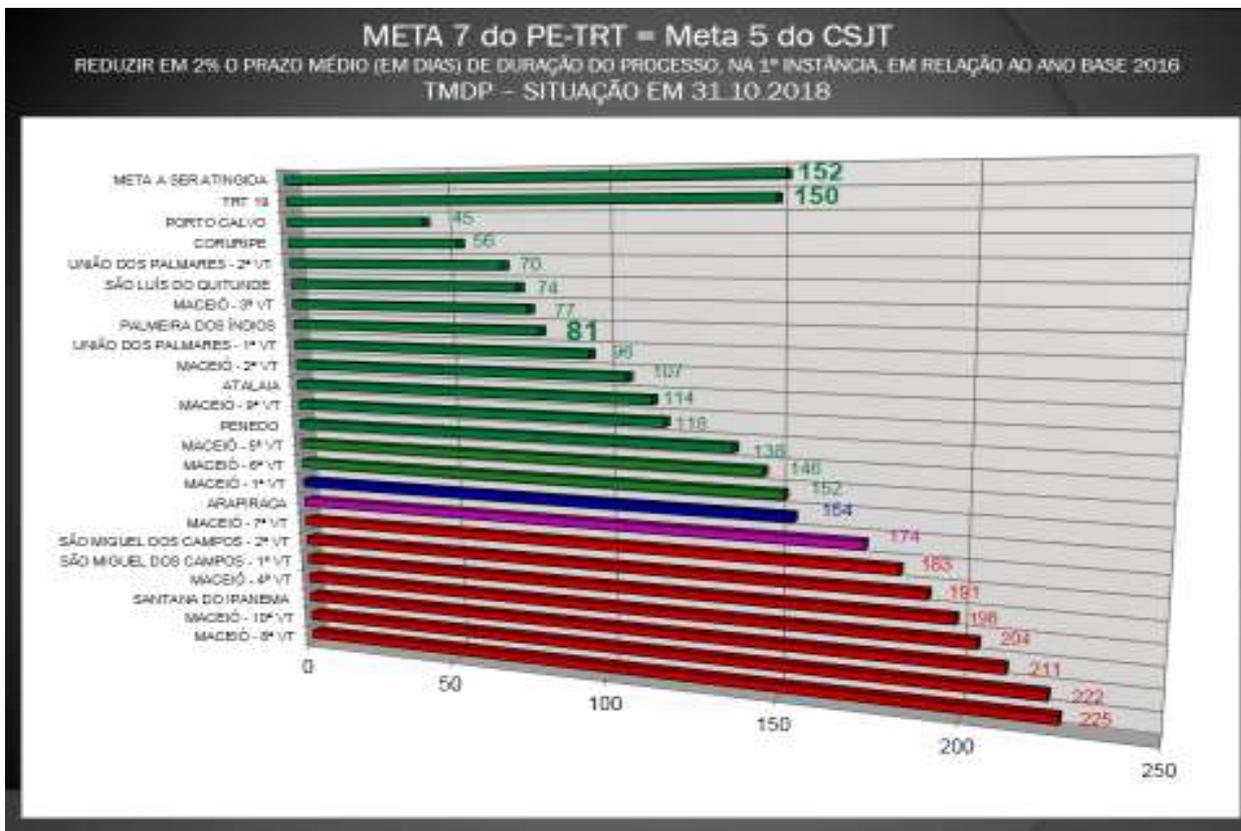
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 16

ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
4.	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? * Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei". Sim
PROCESSOS DE EXECUÇÃO	
5.	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? Sim
6.	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? Sim
7.	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? Sim
8.	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? Sim. <i>(em alguns casos marcamos uma audiência de conciliação, não havendo acordo é liberado)</i>
9.	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim
10.	O juiz determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? Sim. <i>(com exceção de acordos descumpridos, em razão de inserirmos cláusula informando que em caso de descumprimento do acordo e desconconsideração não haverá nova citação)</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

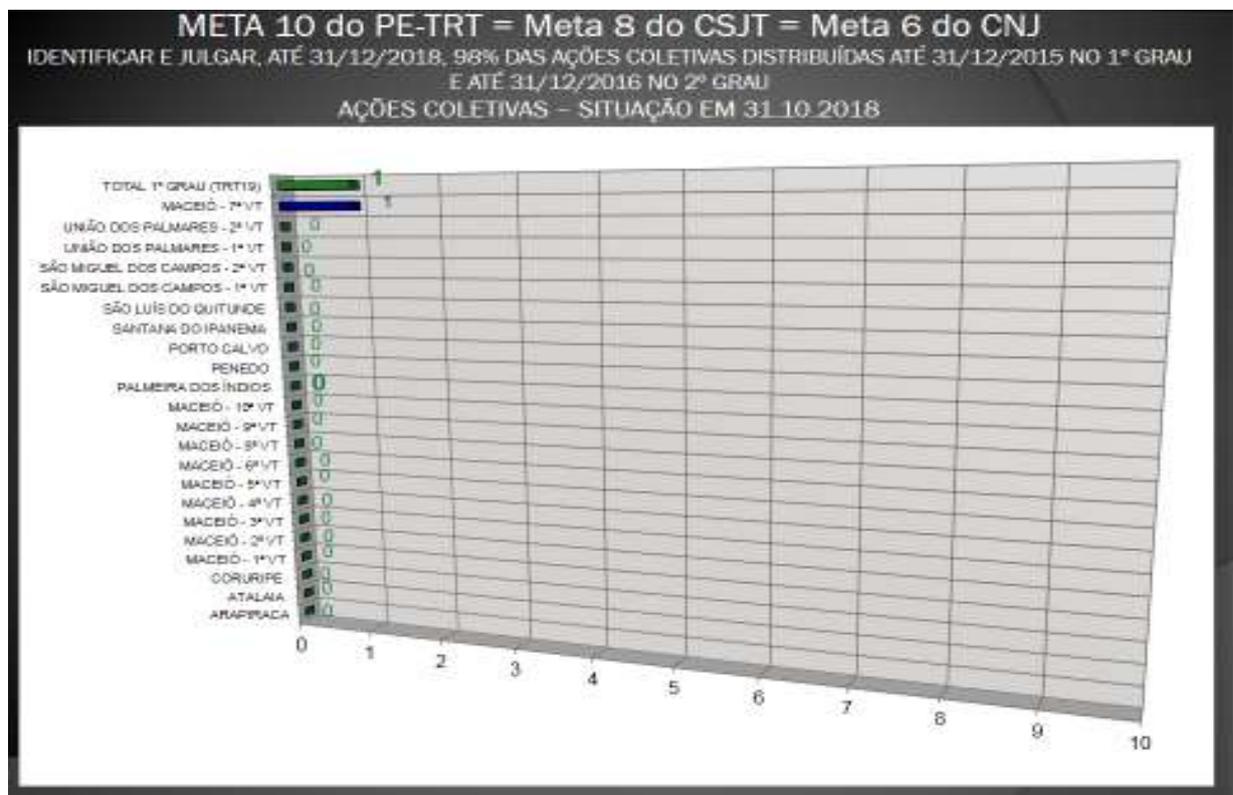
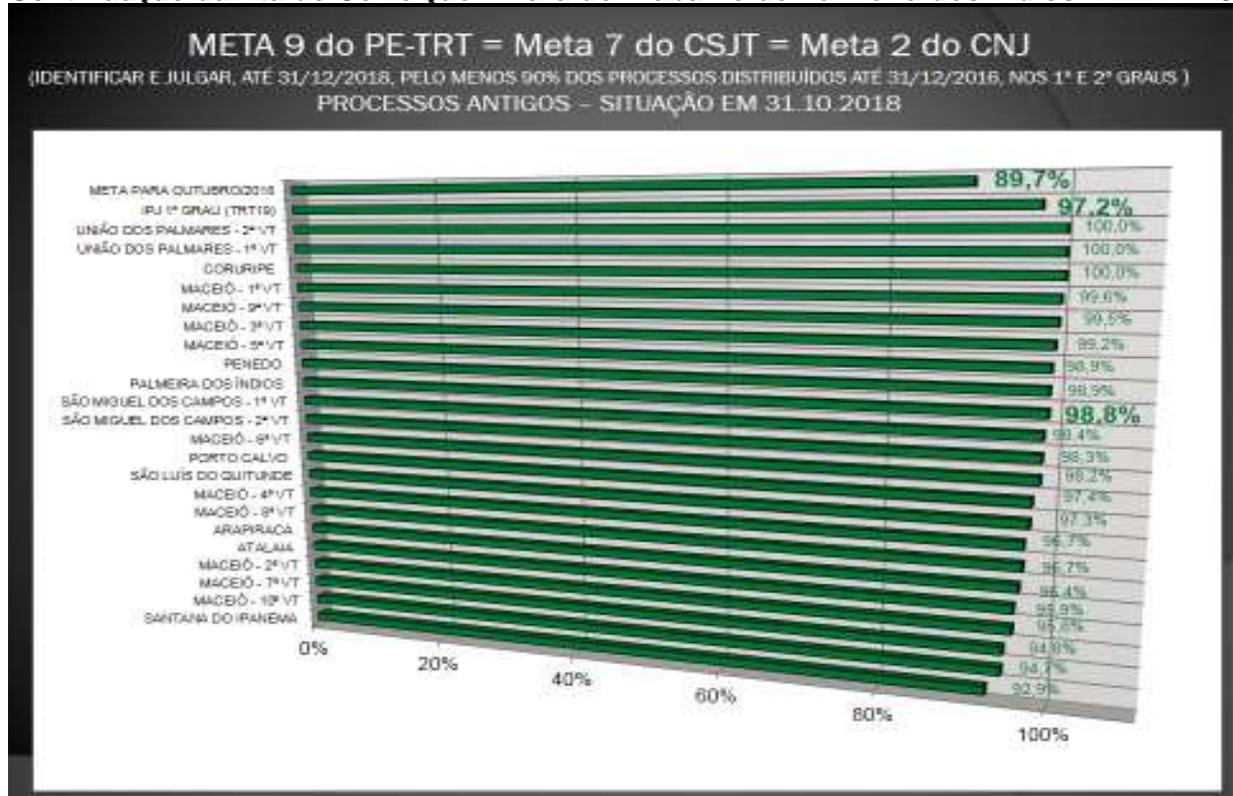
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 17
8.METAS:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

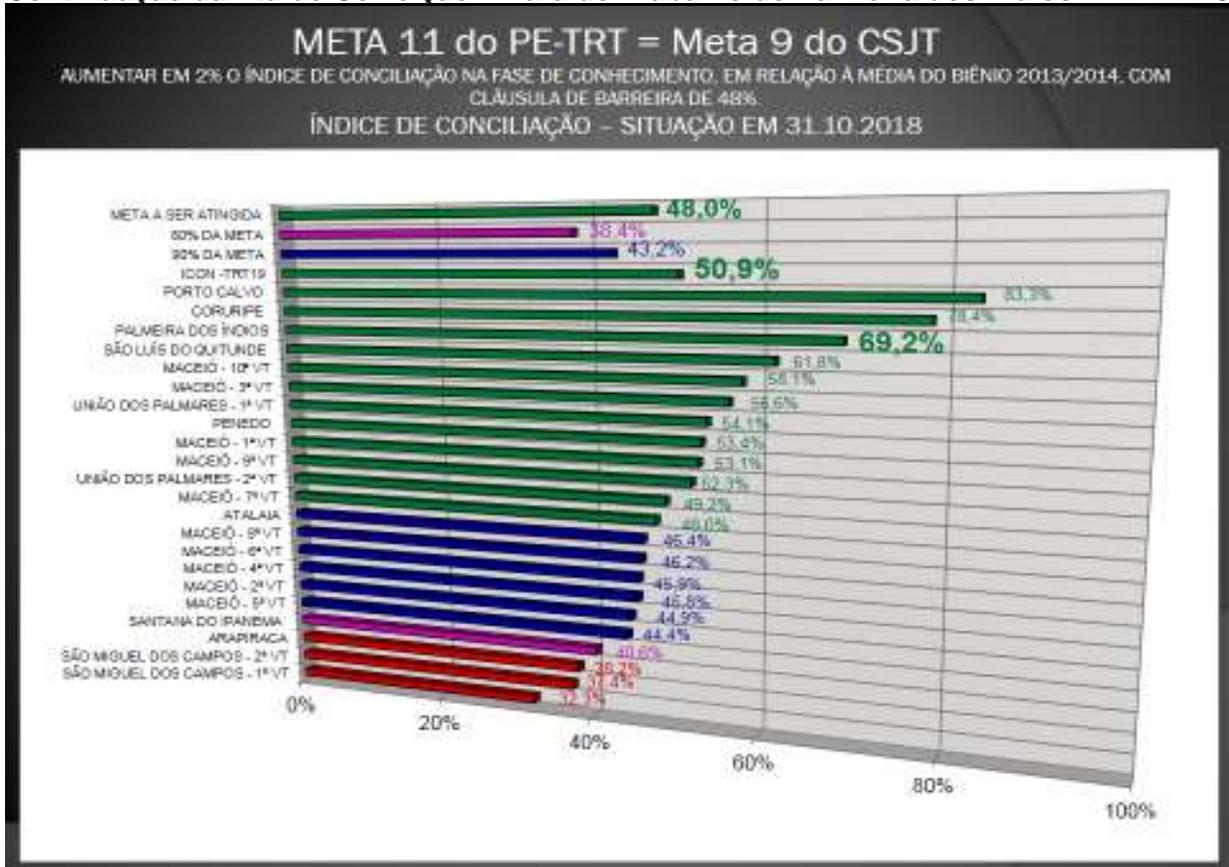
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 18





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 19



META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ
IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.10.2018	ATINGIU A META
ARAPIRACA	160	176	192	59	SIM
ATALAIA	20	22	24	0	SIM
CORURIBE	20	22	24	1	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	160	176	192	31	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	160	176	192	38	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	160	176	192	11	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	160	176	192	84	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	160	176	192	60	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	160	176	192	24	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	160	176	192	60	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	160	176	192	52	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	160	176	192	42	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	160	176	192	78	SIM
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	60	66	72	21	SIM
PENEDO	57	63	68	3	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	0	SIM
SANTANA DO IPANEMA	70	77	84	13	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	0	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	300	330	360	5	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	300	330	360	1	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	0	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	1	SIM
TOTAL	2.667	2.934	3.200	584	SIM



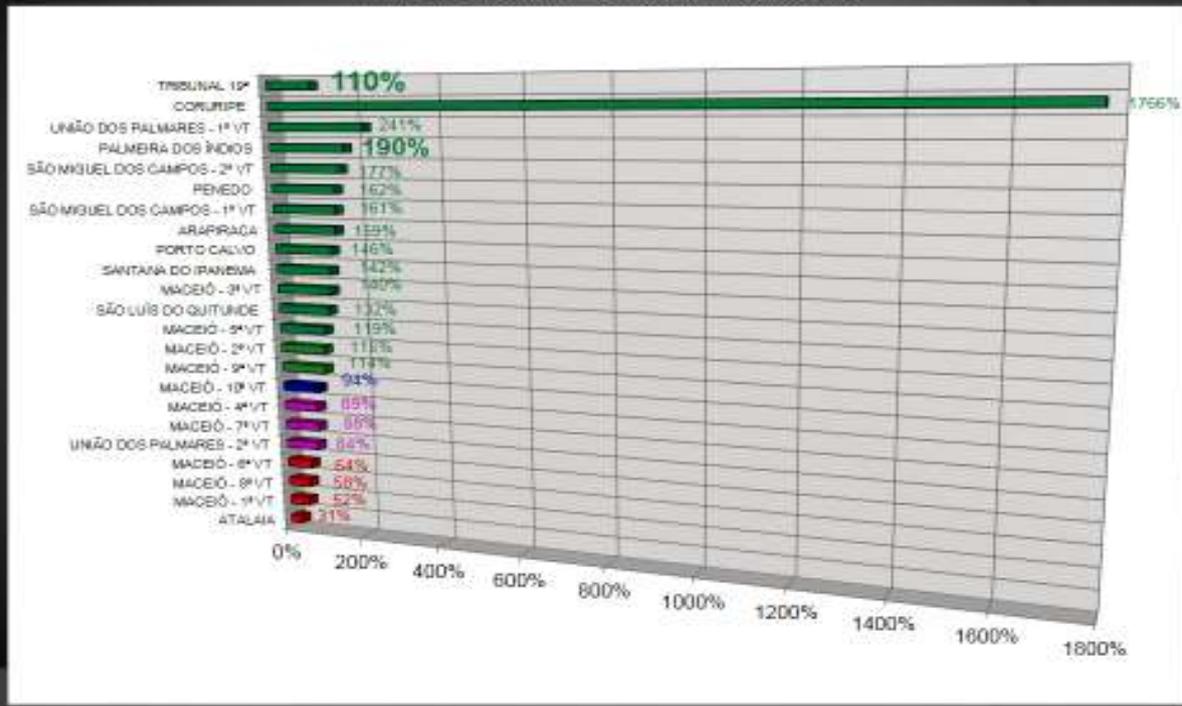
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 20

META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no ano corrente
ÍNDICE DE EXECUÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.10.2018



META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU - Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO:	JANEIRO A OUTUBRO DE 2018							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	0	6	3	9	9	39
ATALAIA	6	6	4	6	6	9	0	40
CORURIFE	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	6	6	6	9	0	39
MACEIÓ - 2ª VT	6	6	4	6	6	9	9	49
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	0	51
MACEIÓ - 4ª VT	6	6	4	6	0	9	3	34
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	4	6	6	9	9	49
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	4	6	6	9	0	40
MACEIÓ - 7ª VT	6	4	6	6	0	9	3	34
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	4	6	0	9	0	31
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 10ª VT	6	6	6	6	0	9	6	39
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51
PENEDO	6	6	6	6	9	9	9	51
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	6	9	48
SANTANA DO IPANEMA	6	6	2	6	0	9	9	36
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	6	9	9	3	45
TRT19 (1º GRAU)	6	6	6	6	9	9	9	51



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 21

Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)
(Período de 1º.1.2018 a 31.10.2018)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1º	CORURIBE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 8ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	7	0	0	0	51
	PENEDO	7	0	0	0	51
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
8º	MACEIÓ - 2ª VT	6	1	0	0	49
	MACEIÓ - 5ª VT	6	1	0	0	49
10º	PORTO CALVO	6	1	0	0	48
11º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	0	1	0	45
12º	ATALAIA	5	1	0	1	40
	MACEIÓ - 6ª VT	5	1	0	1	40
14º	ARAPIRACA	5	0	1	1	39
	MACEIÓ - 1ª VT	5	1	0	1	39
17º	MACEIÓ - 10ª VT	5	1	0	1	39
	SANTANA DO IPANEMA	5	0	1	1	38
18º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	0	0	2	36
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	5	0	0	2	36
20º	MACEIÓ - 4ª VT	4	1	1	1	34
	MACEIÓ - 7ª VT	4	1	1	1	34
22º	MACEIÓ - 8ª VT	4	1	0	2	31
-	TRT19 (1º GRAU)	7	0	0	0	51

9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:

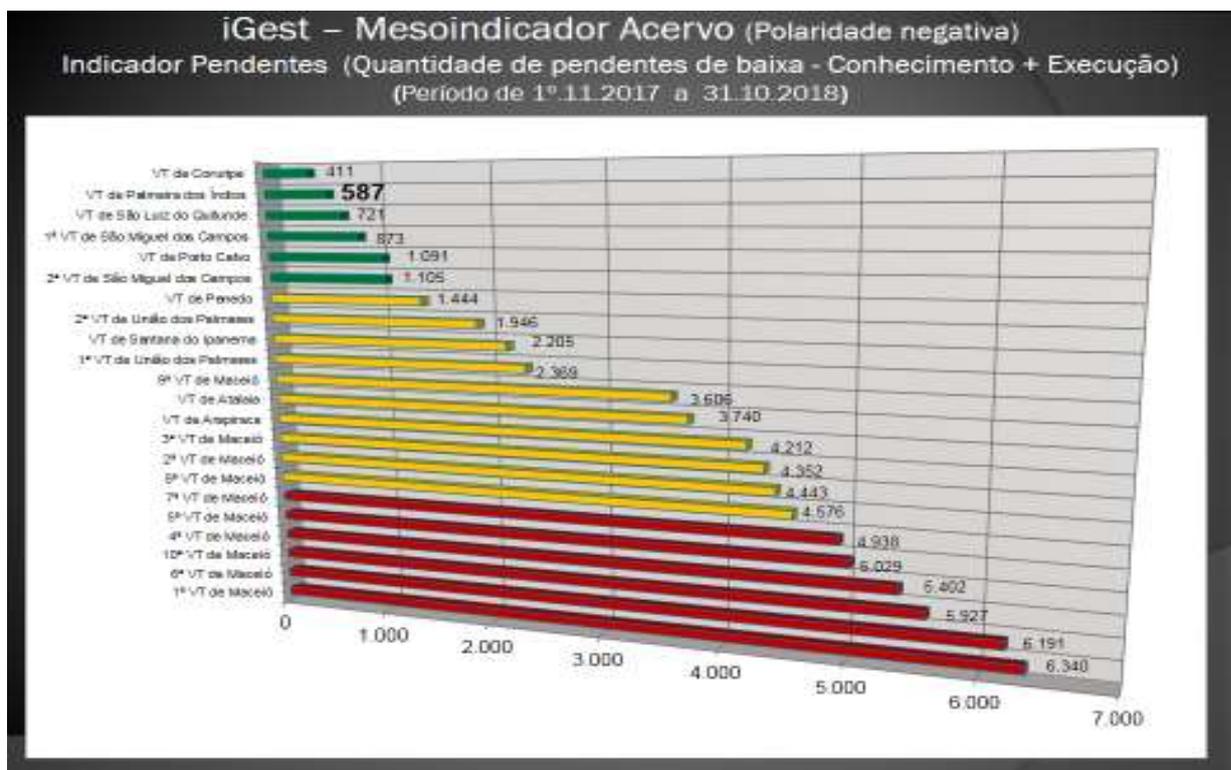
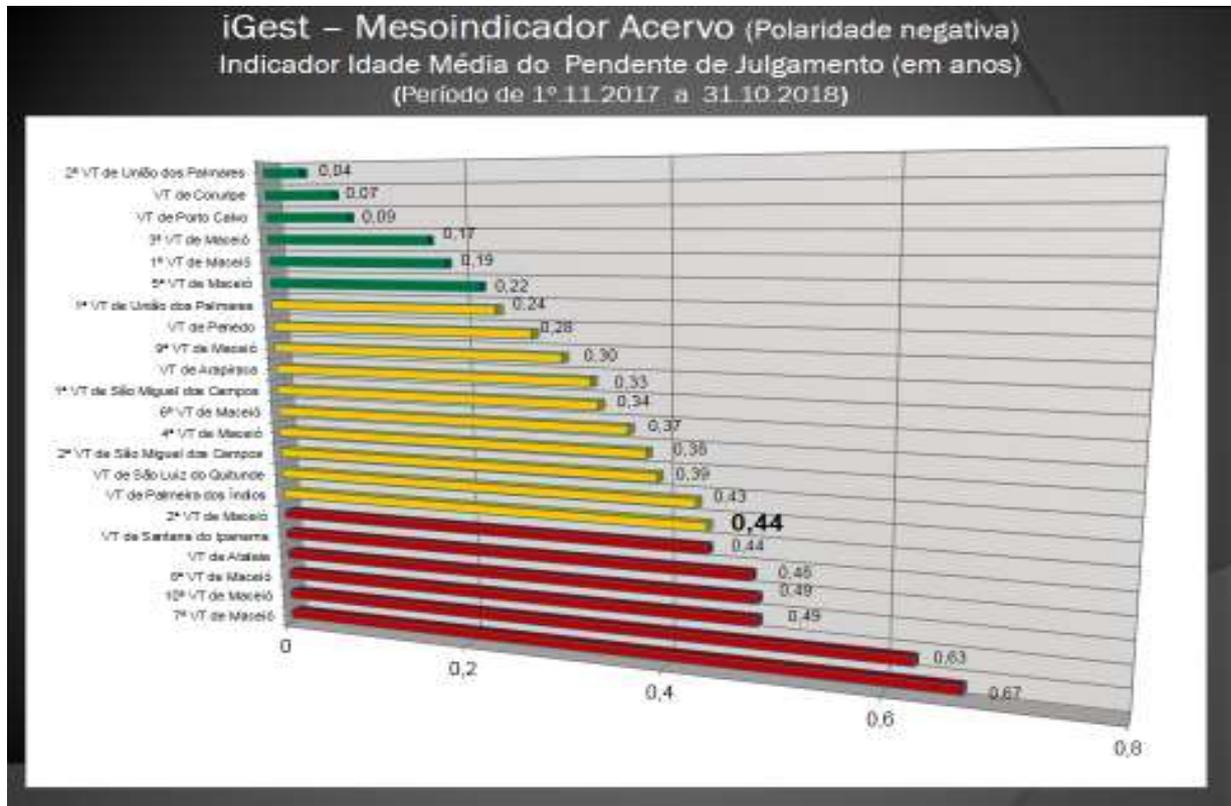
Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest
(Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)

Vara do Trabalho	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
Coruripe - 01a Vara	0,0440	0,2488	0,3350	0,7263	0,3258	0,2540	1ª
Povoão - 01a Vara	0,1398	0,2195	0,4027	0,4997	0,2880	0,3088	2ª
Palmeira dos Índios -	0,2163	0,2211	0,2845	0,4592	0,4662	0,3295	3ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,1860	0,3380	0,3880	0,4883	0,3971	0,3708	4ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,1780	0,4180	0,3748	0,5122	0,3938	0,3825	5ª
São Luis do Quitunde - 01a Vara	0,3690	0,1900	0,4520	0,4520	0,4977	0,3888	6ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,2900	0,3013	0,5008	0,5334	0,3380	0,3915	7ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2450	0,3808	0,3978	0,3258	0,4840	0,3974	8ª
Penedo - 01a Vara	0,3050	0,3389	0,3928	0,4880	0,4314	0,3990	9ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,2775	0,3480	0,3978	0,5258	0,2974	0,4081	10ª
Maceió - 03a Vara	0,3643	0,2860	0,5428	0,5311	0,4050	0,4259	11ª
Maceió - 09a Vara	0,5395	0,3090	0,5614	0,5885	0,4009	0,4426	12ª
Atalaia - 01a Vara	0,3386	0,2574	0,5920	0,6021	0,3880	0,4674	13ª
Maceió - 05a Vara	0,2898	0,4188	0,5278	0,6446	0,4022	0,4650	14ª
Maceió - 02a Vara	0,3877	0,3397	0,5748	0,6793	0,3898	0,4735	15ª
Arapiçá - 01a Vara	0,4751	0,4588	0,5808	0,6339	0,3180	0,4841	16ª
Maceió - 03a Vara	0,3350	0,4480	0,5483	0,7369	0,4713	0,5048	17ª
Maceió - 07a Vara	0,4750	0,3698	0,4894	0,6352	0,3313	0,5048	18ª
Maceió - 06a Vara	0,3790	0,3303	0,5648	0,6409	0,3832	0,5238	19ª
Maceió - 08a Vara	0,3100	0,3810	0,5349	0,7188	0,4356	0,5430	20ª
Maceió - 04a Vara	0,4588	0,3880	0,5389	0,7283	0,4576	0,5371	21ª
Maceió - 10a Vara	0,6008	0,3000	0,4644	0,8028	0,4894	0,5888	22ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 22
9.1. MESOINDICADOR ACERVO

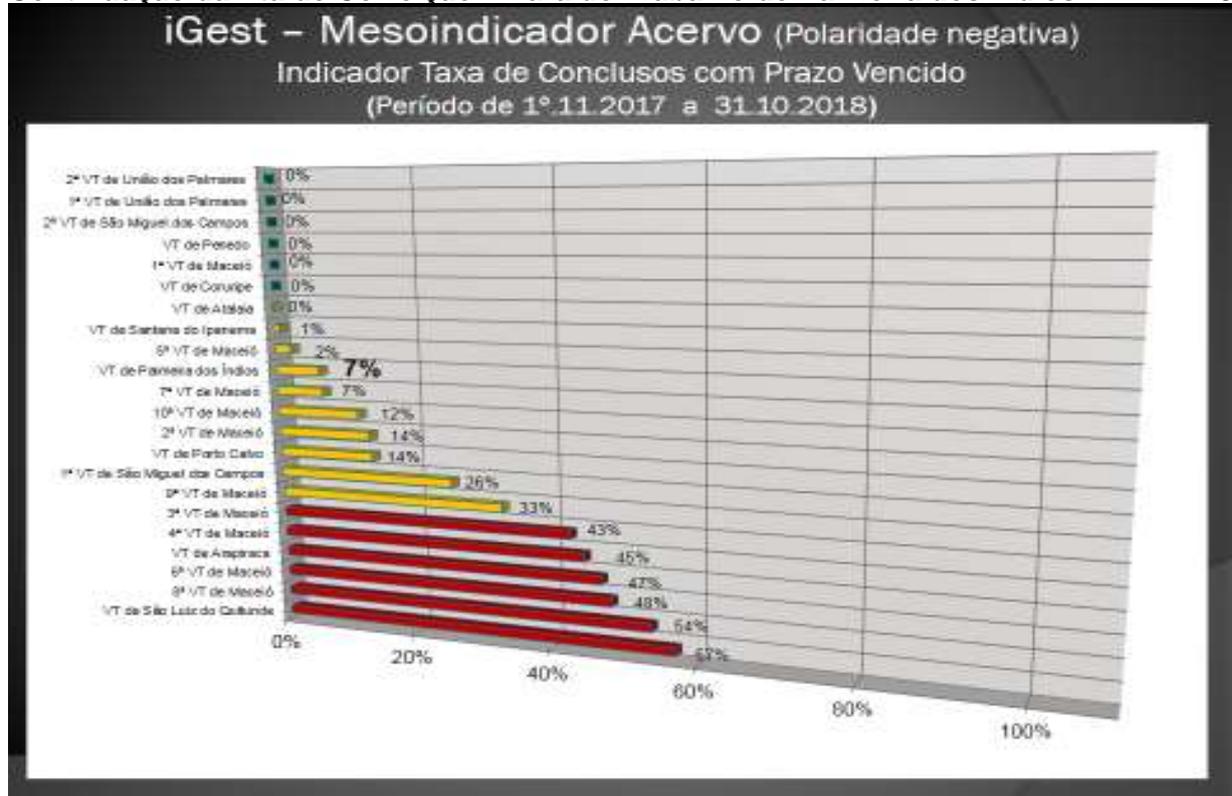




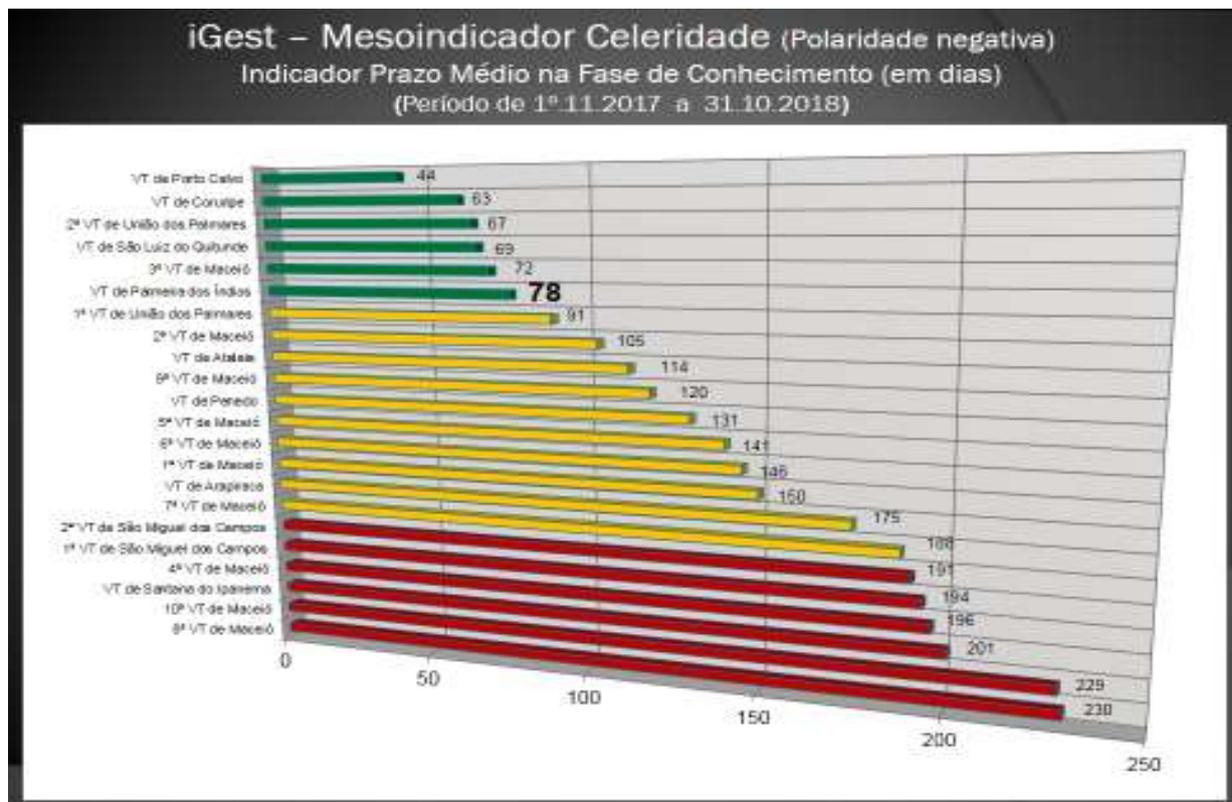
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 23



9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE



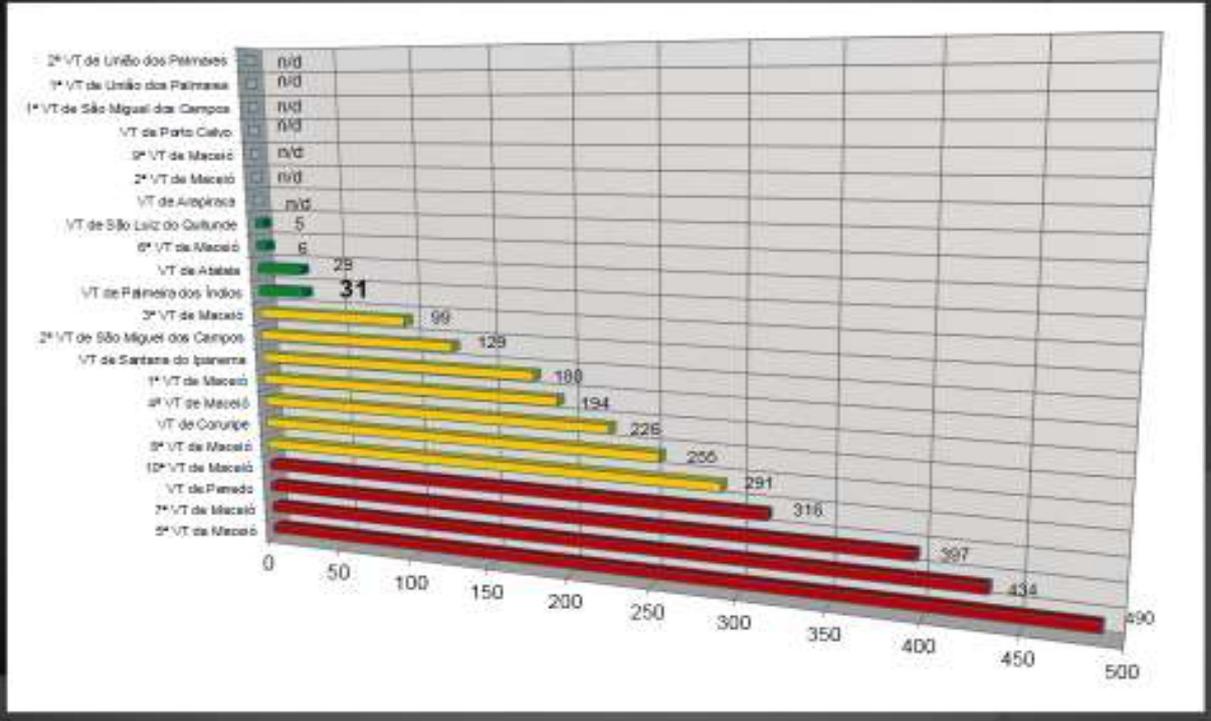


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

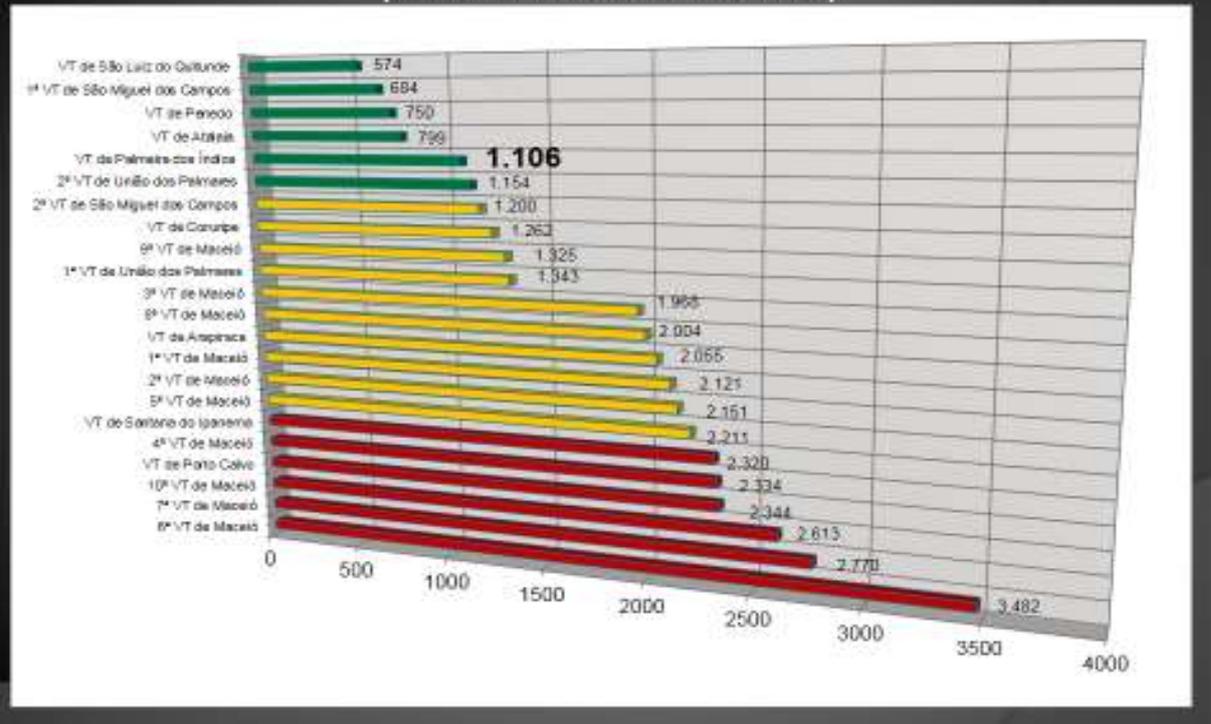
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 24

iGest – Mesoindicador Celeridade (Polaridade negativa)
Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)
 (Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)



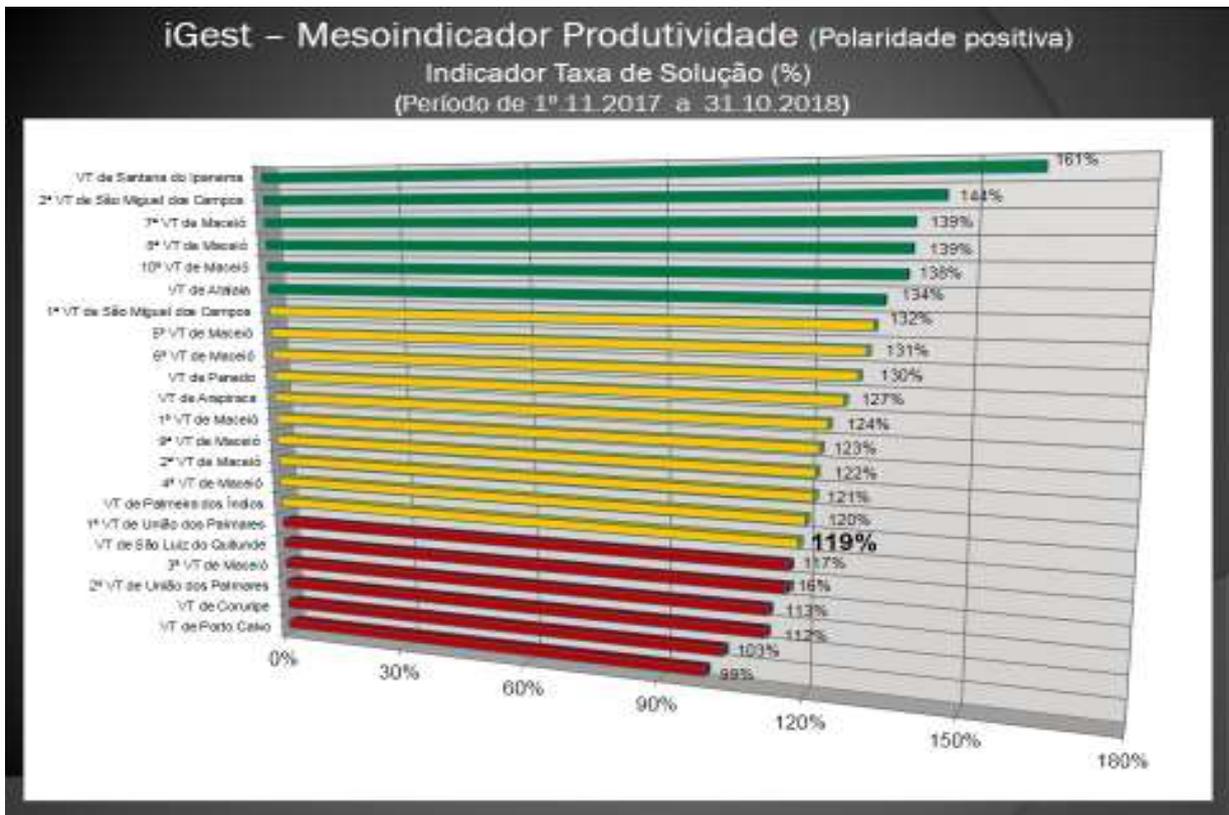
iGest – Mesoindicador Celeridade (Polaridade negativa)
Indicador Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
 (Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 25
9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE





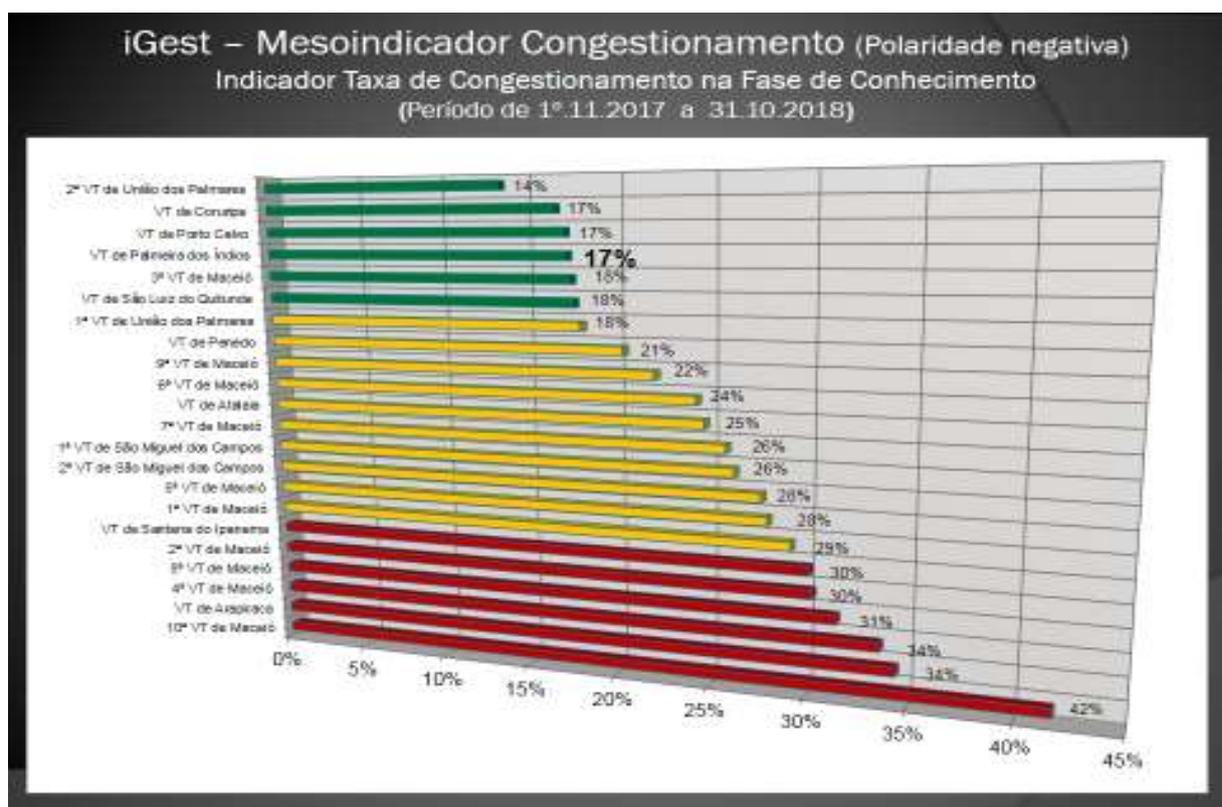
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 26



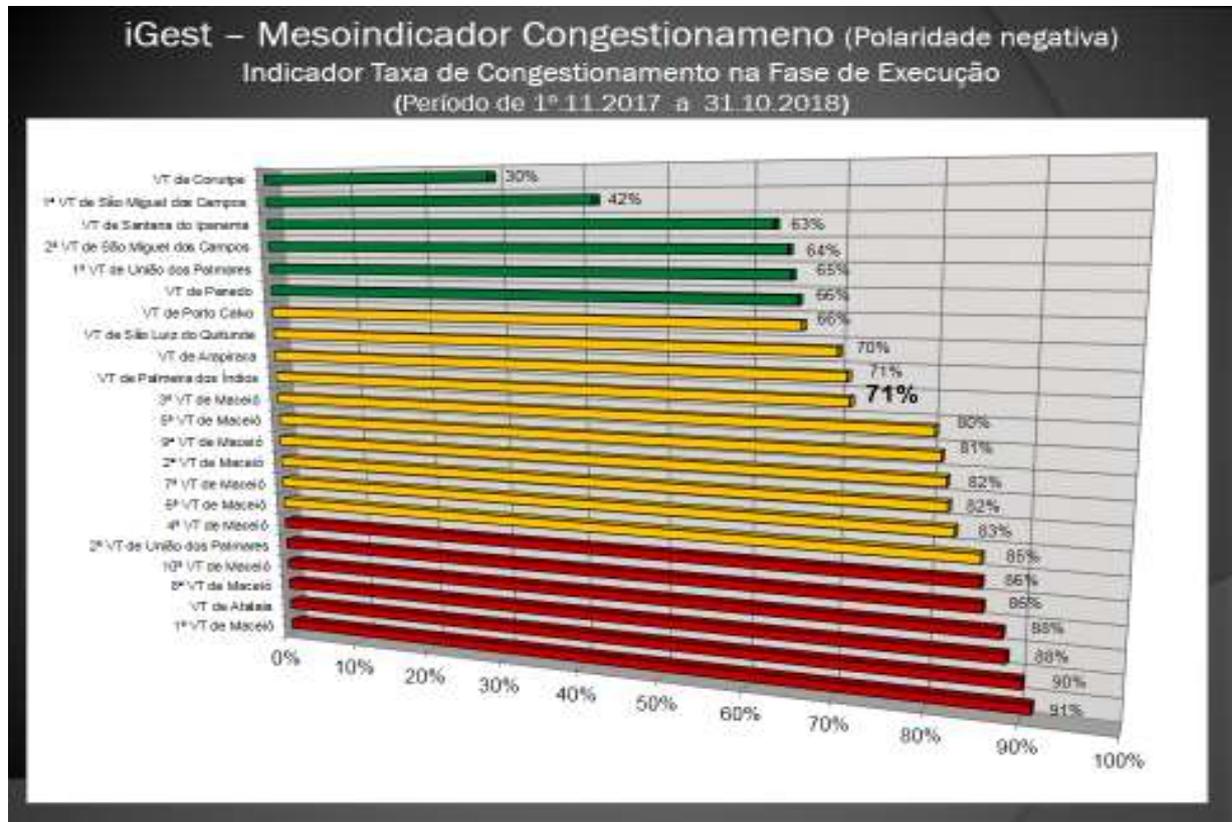
9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 27



9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 28



10. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1.	Valter Costa dos Santos	Diretor de Vara	Efetivo
2	Claudêncio Batista da Silva	Assistente de Diretor	Efetivo
3.	Everson Roberto Alves Lages	Assistente de Juiz	Efetivo
4.	Genisval Sampaio da Silva	Calculista	Requisitado
5.	José Justino Lima Filho	Oficial Especializado	Efetivo
6.	Luiza Amália Gonçalves Leite	Secretária de Audiência I	Efetivo
7.	Renata Cavalcante Fernandes C. S. Ribeiro		Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 29

Força de Trabalho Efetiva
(Período de 1º 11 2017 a 31 10 2018)

VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de Afastamento de Servidores	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
2ª VT de Maceió	13	29	13	0,9%
5ª VT de Maceió	13	35	13	1,1%
10ª VT de Maceió	13	42	13	1,4%
VT de Santana do Ipanema	12	61	12	2,2%
1ª VT de Maceió	13	77	13	2,5%
2ª VT de União dos Palmares	11	68	11	2,6%
8ª VT de Maceió	13	101	13	3,3%
1ª VT de União dos Palmares	12	99	12	3,5%
7ª VT de Maceió	13	178	13	5,8%
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	195	10	7,5%
VT de Porto Cavlo	12	232	11	8,3%
VT de Corunpe	7	141	7	8,6%
3ª VT de Maceió	13	273	12	8,9%
9ª VT de Maceió	13	322	12	10,5%
1ª VT de São Miguel dos Campos	12	314	11	11,1%
VT de Arapiraca	16	428	15	11,4%
4ª VT de Maceió	13	357	12	11,7%
VT de Atalaia	12	345	11	12,4%
VT de Palmeira dos Índios	7	208	6	12,6%
VT de Penedo	13	414	12	13,6%
VT de São Luiz do Quitunde	10	362	9	15,5%
6ª VT de Maceió	13	479	12	15,7%
TOTAL	265	4.760	253	7,7%

11. RECOMENDAÇÕES. Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor em exercício fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que a Juíza da Unidade procurasse realizar pautas de audiência em pelo menos 3 dias da semana, conforme disposto na Recomendação nº 9/2015 desta Corregedoria; **B)** não obstante já ser 62% um índice de sentenças líquidas razoável, que a Vara mantivesse o empenho para aumentá-lo ainda mais, tendo em vista os benefícios que esta prática traz ao rápido andamento do processo, na medida em que elimina etapas processuais; **C)** em consonância com a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, em correição realizada neste Regional, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro/2017, recomenda: **C1)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 30
sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011; **C2)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação; **D)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor em exercício fez as seguintes recomendações: **D1)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de que procurem selecionar a descrição e o tipo correto para as petições e documentos. Caso haja registro equivocado, a Vara deverá corrigi-la pela tela "lançador de movimentos"; **D2)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de evitar o protocolo de petições repetidas. Caso haja registro de petições com o mesmo teor e mesmo horário, a Vara deverá excluir as repetidas ou alterar o seu tipo para "diversos", a fim de evitar a ocorrência de pendências inexistentes; **D3)** que o assistente de audiências, no caso de acordos ou de sentenças prolatadas em mesa, registre o resultado logo após a remessa da ata ao PJe, para evitar pendências indevidas; **D4)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo; **D5)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **D6)** que, nas comunicações às partes que devam ser representadas por uma Procuradoria, e cujos atos de comunicação sejam remetidos pelo sistema, o servidor usuário do PJe observe se esta representação está corretamente parametrizada, a fim de evitar que a comunicação não seja disponibilizada no acervo daquele órgão; **D7)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 31

PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **D8)** que, nas comunicações pelo sistema, evite-se colocar prazo "0", pois nesses casos o advogado destinatário não conseguirá visualizar a notificação como intimação pendente; **D9)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **D10)** que, antes da remessa de processos do PJe ao Tribunal para julgamento de recursos, diligencie para: verificar a correta autuação (partes, advogados); efetuar o recadastramento das partes, observando-se a inclusão correta dos recorrentes e recorridos nos polos ativo e passivo; duplicar polos em casos de mais de um recorrente; inserir os órgãos da advocacia pública nos casos em que a Fazenda Pública integrar a lide, de modo a permitir a correta tramitação do processo; **D11)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão para solução dos incidentes, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade, com reflexos nos prazos do magistrado. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor Regional em exercício cumprimentou pela condução dos trabalhos a Excelentíssima Juíza Titular da Vara, Dra. Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, parabenizou o Diretor de Secretaria, Dr. Valter Costa dos Santos e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que a presente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 32
ata seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a
presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor em exercício

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Chefe do Setor de Correições,
Normatização e Processos

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados